

PORTARIA nº 0215/2025/GSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, da Constituição Estadual, de 05 de outubro de 1989;
CONSIDERANDO a PORTARIA nº 0201/2025/GSES, publicada em 27 de março de 2025, no Diário Oficial nº 28.959 - página 48, referente à aprovação da planilha de pagamento do **PROGRAMA DE INCENTIVO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA** e do **PROGRAMA DIABETES MELLITUS**.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo I da Portaria que aprovar a planilha de pagamento do **PROGRAMA DE INCENTIVO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA** e do **PROGRAMA DIABETES MELLITUS**.

ONDE SE LÊ

(...)

138 Várzea 314.627 104.875,67 104.875,67 104.875,67 104.875,67 104.875,67 104.875,67 104.875,67 629.254,02 0790-1 624001-7
Grande

LEIA-SE

(...)

138 Várzea 314.627 104.875,67 104.875,67 104.875,67 104.875,67 104.875,67 104.875,67 104.875,67 629.254,02 2764-2 69196-8
Grande

Art. 2º Os demais artigos e itens do Anexo I permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)